



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES –
CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188
CNPJ 36.350.312/0001-72

LEI Nº 800 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015

Cria cargos de Auditor de Controle Interno, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Florestal, Biólogo e Orientador Social no âmbito do Poder Executivo Municipal modificando o anexo I da Lei nº 211, de 3 de novembro de 1999, dispõe sobre a contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Municipal conforme descrito no anexo único desta Lei, para redistribuição às Secretarias Municipais, os seguintes cargos:

I - dois cargos de auditor de controle interno;

II - um cargo de engenheiro ambiental;

III - um cargo de engenheiro florestal;

IV - um cargo de biólogo;

V - um cargo de orientador social;

§ 1º O anexo único desta Lei atualizará o anexo I da Lei nº 211, de 3 de novembro de 1999, incluindo-se os cargos descritos nos incisos deste artigo.

§ 2º O Poder Executivo Municipal distribuirá por meio de Decreto os cargos ora criados de acordo com a demanda nas Secretarias Municipais.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar nos termos dos arts. 177 e 178, VI da Lei Municipal nº 210, de 3 de novembro de 1999, os profissionais a que se refere esta Lei.

Art. 3º Os requisitos e atribuições dos cargos objeto desta Lei serão fixados por Decreto, observando-se a legislação aplicável às profissões já regulamentadas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Norte – ES, 3 de fevereiro de 2015.

José Geraldo Guidoni
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES –
CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188
CNPJ 36.350.312/0001-72

ANEXO ÚNICO

Altera o Anexo I da Lei nº 211, de 1999

GRUPO OCUPACIONAL	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARREIRA
Nível Superior	02	Auditor de Controle Interno	IX
	01	Engenheiro Ambiental	IX
	01	Engenheiro Florestal	IX
	01	Biólogo	IX
CRAS	01	Orientador Social	VI